



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 01/2026

Silvia Maria Equi Navarro, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal que regulamente a Lei nº 2.387/23, sancionada pelo Presidente da República, a qual reconhece as Agentes de Desenvolvimento Infantil como professoras e garante sua inclusão no Plano de Carreira do Magistério.

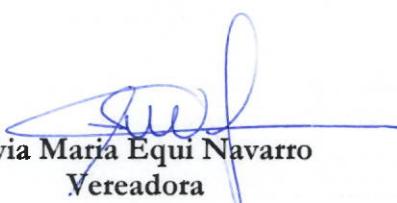
J U S T I C I C A T I V A

A regulamentação da referida lei no âmbito municipal é medida necessária para assegurar que as Agentes de Desenvolvimento Infantil tenham seus direitos reconhecidos de forma plena, com valorização profissional e equiparação às demais integrantes da carreira do Magistério. Essas profissionais desempenham papel fundamental na formação das crianças na primeira infância, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional e social.

A inclusão no Plano de Carreira do Magistério representa não apenas justiça e dignidade a estes servidores, mas também o fortalecimento da educação infantil, garantindo melhores condições de trabalho e incentivando a permanência e dedicação desses profissionais na rede municipal de ensino.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 12 de janeiro de 2026.


Silvia Maria Equi Navarro
Vereadora